

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 30 de abril de 2025 15:19
Para: afgomes2012@hotmail.com; segundinho.camara@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; wenderjose366@gmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com
Assunto: Projeto de Lei 30/2025 - Calendário Oficial Semana M. Inf. Conscientização Doenças Raras
Anexos: 2025-04-15 PLO_30_Cal_Of_Sem_Inf_Cons_Doenças_Raras.pdf; 2025-04-16 Desp_Leit_16ª_SO_PL_30_Cal_Sem_Inf_Consc.pdf; 2025-04-29 Par_Jur_40_PL_30_Inc_Cal_Cons_Inf.pdf; 2025-04-30 Desp_Inc_CSS_PL_30_Cal_Of_Sem_Inf.pdf; 2025-04-30 Desp_Re_67_PL_30_Forma_Conj.pdf; 2025-04-30 Req_67_PL_30_Forma_Conj_Com.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR
Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC
Aos membros da Comissão de Saúde e Saneamento - CSS

José Segundo Faria – Presidente da CLJR e Secretário/Relator da CSS
Gilvan Antônio da Silva – Vice- Presidente da CLJR e CSS
Antônio Fernando Gomes – Secretário/Relator CLJR e CSPPMUC, Suplente da CSS
Wender José de Oliveira- Suplente CLJR
João Lúcio de Matos – Presidente CSPPMUC
Fábio Henrique Novaes Ferreira- Presidente da CSS e Vice-Presidente da CSPPMUC
João Marcos Macedo Silveira – Suplente da CSPPMUC

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Welington da Silva, encaminho o Projeto de Lei nº 30/2025, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi a Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre Doenças Raras e dá outras providências”, bem como o Parecer Jurídico nº40/2025 protocolizados em 29 de abril de 2025, o Requerimento nº 67/2025, de autoria dos Vereadores José Segundo Faria, João Lúcio de Matos e Fábio Henrique Novas Ferreira, protocolizado nesta Casa Legislativa em 30 de abril de 2025, os quais requerem a tramitação de forma conjunta das comissões, e o Despacho deferindo a inclusão do referido requerimento e do Projeto de Lei nº 30/2025 na próxima reunião das comissões.

Prazo dos Secretários/Relatores – 5 (cinco) dias úteis: 09/05/2025
Prazo Comissões – 15 (quinze) dias úteis: 23/05/2025

Respeitosamente,
Ângela Cristine Alves Costa
Agente Administrativo